



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 514/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020

Exonera Função Gratificada de servidor público.

O Senhor **João Osmar Mendes**, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, conforme requerimento, a Função Gratificada – símbolo FG3, concedida à servidora pública **Seandra Cândido Cordeiro**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.338.458-5/PR, ocupante do cargo efetivo de **Odontólogo**, por exercer a função de **Responsável pela Coordenação dos Serviços de Odontologia**, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de julho de 2020.

Registre-se e
Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ
